



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

LEI Nº 9.581/2019



O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Altera a denominação da Praça “Adriano Mathielo” para “Maria Costa Perovano”, localizada no Bairro Segurança do Lar, em Goiabeiras, nesta capital.

Art. 1º. Fica alterado a denominação da Praça “Maria Costa Perovano” o logradouro público situado na Rua Mauro Miranda Madureira, a Praça II, Bairro Segurança do Lar, em Goiabeiras, nesta capital.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 08 de Outubro de 2019.

Cléber José Félix
PRESIDENTE